ID: FD805E44E9A04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº001.0011536/2022.

Referência: Pregão eletrônico SRP Nº 001/2023.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0001774/2023, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, s/n, Centro, Floriano-PI, e a empresa **V L MONTEIRO DA SILVA COMÉRCIO DE PAPELARIA-ME**, inscrita no CNPJ: 11.483.588/0001-06, estabelecida na Avenida Josipio Lustosa, nº5707, Mocambinho I, Teresina-PI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo (perecíveis e não perecíveis) para composição da alimentação escolar do período letivo de 2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.190.419,99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2030 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 500, 552.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, representada pelo Sr. Nylfranyo Ferreira dos Santos. Pela CONTRATADA, a empresa V L MONTEIRO DA SILVA COMÉRCIO DE PAPELARIA-ME, Rep. Legal: VAGNER LOPES MONTEIRO DA SILVA, CPF: 948.478.003-20.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

	Marca: Lavacar			R$ 60,00	R$ 64.920,00
11	LAVAGEM COMPLETA - TIPO CARROPASSEIO (COM POLIMENTO) **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	1236	R$ 60,00	R$ 74.160,00
12	LAVAGEM COMPLETA - TIPO CARROPASSEIO (SEM POLIMENTO). **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	1044	R$ 45,00	R$ 46.980,00
13	LAVAGEM COMPLETA - TIPO MICRO-ÔNIBUS (COM POLIMENTO). **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
14	LAVAGEM COMPLETA - TIPO MICRO-ÔNIBUS (SEM POLIMENTO). **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	14	R$ 160,00	R$ 2.240,00
15	LAVAGEM COMPLETA - TIPO ÔNIBUS(DOIS EIXOS) - (COM POLIMENTO). **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	45	R$ 215,00	R$ 9.675,00
16	LAVAGEM COMPLETA - TIPO ÔNIBUS(DOIS EIXOS) - (SEM POLIMENTO). **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	60	R$ 190,00	R$ 11.400,00
17	LAVAGEM COMPLETA - TIPO VAN (COM POLIMENTO). **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	400	R$ 105,00	R$ 42.000,00
18	LAVAGEM COMPLETA - TIPO VAN (SEM POLIMENTO). **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	400	R$ 90,00	R$ 36.000,00

VALOR TOTAL: R$ 388.040,00

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme Decreto Municipal nº 041/22, Decreto Municipal nº 012/2020, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Floriano-PI;

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993.
- **A Ata de Registro 07/2023 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos**, no teor contido no Processo Administrativo nº 001.0012319/2022.

2

ID: 2B78BA8F467E4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO PARCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE SRP Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0012319/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI

Pregoeira: Maria Lúcia Mota da Silva Neta
Data Adjudicação: 23/02/2023
Homologação: 24/02/2023
Data da Assinatura da ARP: 02/03/2023
Vigência: 12 (doze) meses
Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Renata Saraiva de Sousa Sinimbu
Prefeito Municipal: Antônio Reis Neto

EMPRESA: JOSÉ ANTONIO DA SILVA SERVIÇOS - ME CNPJ: 41.285.909/0001-10
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PACHECO Nº 46 BAIRRO: CATUMBI CENTRO FLORIANO-PI
FONE: (89) 99985-9559. E-MAIL: extintor650@gmail.com
REP. LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - CPF: 097.036.053-00

LOTE I- AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM COMPLETA - MOTO - BROS(COM POLIMENTO) **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	12	R$ 20,00	R$ 240,00
2	LAVAGEM COMPLETA - MOTO - BROS(SEM POLIMENTO) **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	6	R$ 20,00	R$ 120,00
3	LAVAGEM COMPLETA - MOTO CG (COM POLIMENTO) **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	4	R$ 20,00	R$ 80,00
4	LAVAGEM COMPLETA - MOTO CG (SEM POLIMENTO) **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	6	R$ 20,00	R$ 120,00
5	LAVAGEM COMPLETA - TIPO AMBULÂNCIA GRANDE (COMPOLIMENTO). **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	75	R$ 90,00	R$ 6.750,00
6	LAVAGEM COMPLETA - TIPO AMBULÂNCIA GRANDE- (SEMPOLIMENTO). **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
7	LAVAGEM COMPLETA - TIPO AMBULÂNCIA PEQUENA (COMPOLIMENTO). **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	75	R$ 85,00	R$ 6.375,00
8	LAVAGEM COMPLETA - TIPO AMBULÂNCIA PEQUENA (SEMPOLIMENTO). **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
9	LAVAGEM COMPLETA TIPO CAMINHONETE (COM POLIMENTO). **Marca: Lavacar**	SERVIÇO/LIMPEZA	1024	R$ 70,00	R$ 71.680,00
10	LAVAGEM COMPLETA TIPO CAMINHONETE (SEM POLIMENTO).	SERVIÇO/LIMPEZA	1082		

1

ID: 6B05608C39804

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **INFRAESTRUTURA** Secretaria Municipal de Infraestrutura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 472/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO PLANALTO SAMBAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ sob o nº 10.640.171/0001-39, com sede no Centro Administrativo de Floriano, sediada na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI.

CONTRATADA: V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO-EIRELI, CNPJ nº 04.603.664/0001-04, com sede no CJ Jose Francisco de Almeida Neto III QD 22, 17, Setor E, Bairro Mocambinho, Teresina-PI, por sua representante legal Verusa Marcia Pessoa Feitosa Monteiro, CPF: 770.591.583-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o primeiro termo aditivo ao contrato nº **472/2022**, instruído no processo administrativo nº 001.0007043/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de **12,18%** ao valor do contrato firmado entre as partes, em 25/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, a qual prevê que: ***"A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores."***

1.1 Conforme devidamente justificado pela Autoridade Competente, o presente termo Aditivo se faz necessário, uma vez que a execução deste serviço é imprescindível, por ser uma das principais atividades da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor do acréscimo do Termo Aditivo é da ordem de **R$ 26.898,81** (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), passando vigorar o valor total do contrato para R$ 247.809,23 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

4. A despesa com este termo aditivo correrá por conta de recursos oriundos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Floriano-PI; Projeto/Atividade: 3006 / 3007; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 500.

Página | 1

CNPJ 06.554.067/0001-54 – Rua Marques da Rocha, 1160 Centro
Telefones: (89) 3515-1136.
www.floriano.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)